



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

05/04/2022

Edição N° 089



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 187/2022

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 17/01/22, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita"

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 192/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas e do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maceió/AL

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 193/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 194/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 195/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, junto ao 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 196/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de supostas fraudes abaixo descritas:



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/04/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/04/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 29/03/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 30/03/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 31/03/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/04/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos

termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.2 - DESPACHO Nº 1011899-61.2020.8.26.0071

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0007554-46.2001.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0120951-39.2008.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0649609-94.2000.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1022338-73.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1030890-27.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1138868-97.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1000654-92.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0008015-80.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0023476-29.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1126190-50.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 187/2022

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 17/01/22, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita" DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 187/2022

PROCESSO CG Nº 2010/86621 - DICOGE 3.1

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 17/01/22, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de "excedente de receita" no trimestre **setembro, outubro e novembro/2021**, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e conforme Comunicado CG nº 2827/2021, disponibilizado no DJE de 10/12/2021. A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança.

Qtd.	CNS	Descrição	Comarca
1	117119	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ	ARAÇATUBA
2	121046	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	BARIRI
3	119008	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	BURITAMA
4	119602	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO	BURITAMA
5	113738	7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	CAPITAL
6	124453	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPORANGA	ELDORADO
7	114710	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO	JACUPIRANGA
8	114439	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	JUQUIÁ
9	119289	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	PALMEIRA D' OESTE
10	126243	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ	PIEDADE
11	124297	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO	QUATÁ
12	124131	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	QUATÁ
13	124206	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
14	116624	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS	SANTANA DO PARNAÍBA
15	112029	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO MANUEL
16	112961	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	SÃO MANUEL
17	143792	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE	SERRANA
18	112409	2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	TATUI

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 192/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas e do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maceió/AL

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 192/2022

PROCESSO Nº 2022/32624 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Ofício de Notas e do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maceió/AL, acerca da suposta existência de falsa certidão de casamento, atribuído ao 4º Ofício de Notas - Cartório de Registro Civil e Notas da referida Comarca, de Aldiran Sebastião dos Santos e Maria Letícia dos Santos, datada de 20/10/2014, matrícula nº 4910320 632 6 9811 613 560 81, tendo em vista que parte do número da matrícula da certidão está suprimida, o artigo transcrito no regimento de bens não existe, bem como a referida Unidade que supostamente lavrou o ato. Ainda, a assinatura do preposto apostado no documento é divergente de seu sinal público

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 193/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 193/2022

PROCESSO Nº 2022/32845 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 21º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida Unidade, datada de 04/02/2022, no livro 3837, fls. 151/151v, na qual figura como outorgante Cadence Comercial de Elétrica Ltda, inscrito no CNPJ nº 43.***.***/0001-26, neste ato representado por seu sócio Odair Passo de Santana, e como procurador José Rubens da Silva, inscrito no CPF nº 213.***.***-08, conferindo ao outorgado poderes de representação, mediante o uso de papel de segurança furtado, as informações do documento divergem do registrado no livro e folha apontados, bem como a assinatura do preposto que supostamente lavrou o ato. Ainda, o referido proposto não tem autorização para fazê-lo, e o outorgante não tem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 194/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 194/2022

PROCESSO Nº 2022/4273 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUIZ DE DIRETO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, do comprador José Aparecido Xavier Soares, inscrito no CPF nº 355.***.***-12, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - ATPV, do veículo VW/FOX 1.0, 2004/2005, placa DPP-1480, RENAVAM nº 00845397176, na qual figura como vendedora Deise Renata Girardi, inscrita no CPF nº 325.***.***-76, mediante reutilização de selo nº RA0996AA0190880 do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o escrevente que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 195/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, junto ao 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 195/2022

PROCESSO Nº 2022/32836 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, junto ao 7º Ofício de

Notas de Samambaia/DF, do promitente vendedor Elzio Rezende dos Santos, inscrito no CPF nº 399.***.***-68, em Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, Vantagens, Obrigações e Demais Responsabilidades, datado em 16/09/2021, e que figura como promitente comprador Jucimar dos Reis Almeida da Silva, inscrito no CPF nº 752.***.***-34, e que tem por objeto lote de terreno nº 21, chácara 03, conjunto D, situada na Colônia Agrícola Samambaia/DF, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo promitente vendedor.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 196/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de supostas fraudes abaixo descritas:

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 196/2022

PROCESSO Nº 2021/102205 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de supostas fraudes abaixo descritas:

- em Escritura de Compra e Venda lavrada em 16/08/2017, no livro 2.396, fls. 005/010, junto ao 25º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figura como outorgante vendedora Esther Silva, inscrita no CPF nº 416.***.***-15, neste ato representada por seu procurador Sebastião José da Silva Filho, inscrito no CPF nº 181.***.***-04, nos termos da Procuração Pública lavrada em 11/08/2017, no livro 6.256, fls. 357, junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, como outorgados compradores James Steven, inscrito no CPF nº 323.***.***-10, e Maria do Carmo Stevan, inscrita no CPF nº 630.***.***-00, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 68.164, junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista o uso de procuração fraudulenta para substanciar a escritura;

- em Procuração Pública lavrada em 11/08/2017, no livro 6.256, fls. 357, junto ao 7º Tabelião de Notas da referida Comarca, na qual figura como outorgante Esther Silva, inscrita no CPF nº 416.***.***-15, e como procurador Sebastião José da Silva Filho, inscrito no CPF nº 181.***.***-04, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 68.164, junto ao 10º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista que terceiro, munido de documentos falsos, passou-se pela outorgante;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/04/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2022

Apelação Cível 1

Total 1

1026118-04.2021.8.26.0602; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sorocaba; 7ª Vara Cível; Dúvida; 1026118-04.2021.8.26.0602; Registro de Imóveis; Apelante: Olga Aparecida dos Santos; Advogada: Zenia Celene Sampaio Rocha (OAB: 60619/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal**

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/04/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011
SEMA 1.1

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/04/2022

Apelação Cível 7

Total 7

0000798-39.2020.8.26.0493; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Regente Feijó; Vara Única; Dúvida; 0000798-39.2020.8.26.0493; Registro de Imóveis; Apelante: Joana Alves da Silva; Advogado: Fabrício de Oliveira Klébis (OAB: 183854/SP); Apelante: Marilza da Silva de Oliveira; Apelante: Sivaldo José Potensa; Apelado: Oficial de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de Regente Feijó; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

0000952-57.2020.8.26.0493; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Regente Feijó; Vara Única; Dúvida; 0000952-57.2020.8.26.0493; Registro de Imóveis; Apelante: Osmar José Vieira; Advogado: Eduardo Alves Madeira (OAB: 221179/SP); Apelante: Valnice Spiguel Vieira; Apelante: Eduardo Alves Madeira; Apelante: Mayara Gervazoni Madeira; Apelado: Oficial de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de Regente Feijó; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1000121-67.2020.8.26.0080; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cabreúva; Vara Única; Dúvida; 1000121-67.2020.8.26.0080; Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cabreúva; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelado: M. M. Imóveis e Participações Ltda.; Advogado: Luiz Paulo Facioli (OAB: 157757/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1001285-66.2020.8.26.0048; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Atibaia; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1001285-66.2020.8.26.0048; Registro de Imóveis; Apelante: Ernani Teixeira; Advogado: Marcelo Cortona Ranieri (OAB: 129679/SP); Advogada: Ivanir Cortona (OAB: 37209/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1008790-78.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1008790-78.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima; Advogada: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima (OAB: 116321/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sp; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1027354-97.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1027354-

97.2021.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1051062-63.2017.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1051062-63.2017.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Eliza do Amaral Rodrigues; Advogada: Ivone Ferreira (OAB: 228083/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 29/03/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/03/2022

1008790-78.2022.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008790-78.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima; Advogada: Elenita de Souza Ribeiro Rodrigues Lima (OAB: 116321/SP); Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sp

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 30/03/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 30/03/2022

1009672-29.2021.8.26.0309; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Jundiaí; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1009672-29.2021.8.26.0309; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Uesley de Souza Ribeiro; Advogado: Ricardo Tadeu Sauaia (OAB: 124288/SP); Apelante: Evanilda Mendes Ribeiro; Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 31/03/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 31/03/2022

0000798-39.2020.8.26.0493; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Regente Feijó; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 0000798-39.2020.8.26.0493; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Joana Alves

da Silva; Advogado: Fabrício de Oliveira Klébis (OAB: 183854/SP); Apelante: Marilza da Silva de Oliveira; Apelante: Sivaldo José Potensa; Apelado: Oficial de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de Regente Feijó

0000952-57.2020.8.26.0493; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Regente Feijó; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 0000952-57.2020.8.26.0493; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Osmar José Vieira; Advogado: Eduardo Alves Madeira (OAB: 221179/SP); Apelante: Valnice Spiguel Vieira; Apelante: Eduardo Alves Madeira; Apelante: Mayara Gervazoni Madeira; Apelado: Oficial de Registro de imóveis e Anexos da Comarca de Regente Feijó

1015062-43.2021.8.26.0482; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Presidente Prudente; Vara: 4ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1015062-43.2021.8.26.0482; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marcelo Riga Vitale; Advogado: Ricardo Migliorini Mustafá Filho (OAB: 454452/SP); Advogada: Carolina Simioni Perdomo (OAB: 453957/SP); Advogada: Marcela Mitiura Vitale (OAB: 454306/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Prudente

1027354-97.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1027354-97.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria do SistemaAnhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/04/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/04/2022

1000121-67.2020.8.26.0080; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Cabreúva; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000121-67.2020.8.26.0080; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cabreúva; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelado: M. M. Imóveis e Participações Ltda.; Advogado: Luiz Paulo Facioli (OAB: 157757/SP)

1051062-63.2017.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1051062-63.2017.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Eliza do Amaral Rodrigues; Advogada: Ivone Ferreira (OAB: 228083/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco

1001285-66.2020.8.26.0048; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Atibaia; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001285-66.2020.8.26.0048; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ernani Teixeira; Advogado: Marcelo Cortona Ranieri (OAB: 129679/SP); Advogada: Ivanir Cortona (OAB: 37209/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2022

1026118-04.2021.8.26.0602; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Sorocaba; Vara: 7ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1026118-04.2021.8.26.0602; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Olga Aparecida dos Santos; Advogada: Zenia Celene Sampaio Rocha (OAB: 60619/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - DESPACHO Nº 1011899-61.2020.8.26.0071

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1.2

DESPACHO

Nº 1011899-61.2020.8.26.0071 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Bauru - Apelante: Alex Aparecido Ramos Fernandez - Apelante: Hamilton Donizeti Ramos Fernandez - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru - Interessada: Ana Paula Massi Badran - 1 Fl. 592/606: inconformada com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou prejudicada a dúvida e não conheceu da apelação, Ana Paula Massi Badran interpôs recurso especial com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal. Apresentadas contrarrazões a fl. 650/659, a Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se contrária ao conhecimento do recurso especial (fls. 704/707). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e, por isso mesmo, não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, a e "c" da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Como assentado pela 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Daí descaber o acesso à via do recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que evidenciada a existência de litigiosidade ou emanada a decisão de órgão do Poder Judiciário, em função atípica. Diante do exposto, não conheço do recurso. 2. Fl. 565/567, 663/664 e 680/686: observo que as petições foram juntadas nos autos de primeira instância e inclusive algumas já foram apreciadas pela Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Bauru (fl. 676), nada existindo para ser deliberado no âmbito desta Presidência. Intimem-se. São Paulo, 1º de abril de 2022. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Alex Aparecido Ramos Fernandez (OAB: 154881/SP) - Hamilton Donizeti Ramos Fernandez (OAB: 209895/SP) - Gisele Bozzani Calil (OAB: 87314/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0007554-46.2001.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Página 7554

Processo 0007554-46.2001.8.26.0100 (000.01.007554-2) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - B.J.M.D. e outro - C.M.S. - - R.L. e outros - Vistos. Fl. 1547: Defiro. Providencie-se. Após, ao arquivo. Intimem-se. (CP 32) - ADV: WILSON CANESIN DIAS (OAB 54126/SP), MARCELO CHILLOTTI (OAB 177458/SP), MASSAR FUJII (OAB 32192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0120951-39.2008.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Página 120951

Processo 0120951-39.2008.8.26.0100 (100.08.120951-3) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - João Sciarretta Junior - Valdemir Domingos Santos - Vistos. Tendo em vista os motivos que levaram ao bloqueio das matrículas e a notícia de falecimento do proprietário tabular (fls. 02, 44, 65/66 e 84), com partilha de seus bens em juízo (fls. 84/85), não há mesmo motivo para manutenção da medida cautelar (fl. 91-v). Assim, determino o desbloqueio das matrículas n. 119.934 e 119.935 do 18º RI e JULGO EXTINTO o presente feito. Comunique-se a presente decisão ao Oficial do 18º RI para cumprimento, na medida em que o trânsito em julgado pode e deve ser certificado de imediato (preclusão lógica). Após, ao arquivo. P.R.I.C. CP 112 - ADV: ANDERSON CARNEVALE DE MOURA (OAB 260880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0649609-94.2000.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Página 649609

Processo 0649609-94.2000.8.26.0100 (000.00.649609-1) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - LINE - Participações e Empreendimentos Ltda. - Vistos. Fls. 66/70: Digam o Oficial e o Ministério Público. Após, conclusos. Intimem-se. CP 882 - ADV: LUIZ ANTONIO CASTRO DE MIRANDA FILHO (OAB 296837/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1022338-73.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Página 1022338

Processo 1022338-73.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marcello Garcia Nacca - - Flavia Constantino Klabono Nacca - Diante do exposto, JULGO PREJUDICADO o pedido, observando que o óbice relativo à necessidade de rratificação do contrato de locação, a fim de exclusão da garantia pessoal subsiste. Regularize-se a distribuição do feito (pedido de providências). Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: NEIDE GOMES DA SILVA (OAB 69383/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1030890-27.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Página 1030890

Processo 1030890-27.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joao Gilberto Martins - Vistos. 1) Considerando a previsão legal de retificação por requerimento formulado pelo interessado diretamente ao Oficial, bem como a necessidade de averbação ao final do procedimento, o que exige prenotação válida (artigos 213, I, "a", e §1º, da Lei n.6.015/73; CGJ, Recurso Administrativo n. 1032048-80.2019.8.26.0114 e 1000098-60.2020.8.26.0068), a parte deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar o requerimento e os documentos pertinentes junto à Serventia Extrajudicial, sob pena de extinção e arquivamento. 2) Deverá o Registrador informar, em 15 (quinze) dias após o prazo acima, se houve prenotação, bem como se permanece óbice. 3) Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: BRUNA INCERPE DE OLIVEIRA (OAB 418292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1138868-97.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Página 1138868

Processo 1138868-97.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Condominio do Conjunto

Residencial Vila Belém - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para manter o óbice. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: FABIANO LUPINO CAMARGO (OAB 356918/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1000654-92.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 1000654

Processo 1000654-92.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.P. - S.A.P. e outros - Vistos. Não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. - ADV: RAFAELA DA SILVA SANTOS (OAB 330345/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0008015-80.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Página 8015

Processo 0008015-80.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - D.S.T. e outro - Vistos, Fls. 16/18: Defiro a habilitação nos autos. Anote-se. Defiro o prazo suplementar de 10 (dez) dias para cumprimento das determinações constantes na deliberação de fl. 14. Dê-se ciência à Sra. Perita do prazo acima deferido, bem como da opção pela mídia digital dos documentos, cuja retirada deverá ser acordada entre ambas as partes, sem intervenção deste Juízo a tanto. No mais, aguarde-se cumprimento das demais determinações constantes na deliberação de fl. 14. Ciência ao MP e ao Sr. Delegatário. Com cópias das fls. 16/18, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0023476-29.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Página 23476

Processo 0023476-29.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.M.C. - Vistos, Fl. 185: ciente. Destarte, em 05 (cinco) dias tornem os autos ao Sr. Interino para comprovação da regularização das cobranças devidas e realização dos recolhimentos devidos, inclusive os custos de mora destes por sua parte ante seu equívoco, nos termos da r. sentença prolatada. Após, ao MP. Com cópia da fl. 185, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: TAUÃ MESSERSCHMIDT COELHO (OAB 433521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1126190-50.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Página 1126190

Processo 1126190-50.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - G.E.T. e outro - VISTOS, Convoco G. E. T. e seu irmão, N. E. T. para prestarem depoimento perante este Juízo, designando audiência para o dia 19 de abril de 2022, às 14:30 horas. Consigno que a solenidade será realizada de maneira remota, por meio de plataforma virtual disponibilizada pelo TJSP. Para tanto, providencie o Senhor Representante, por meio de seus patronos, no prazo de 48 horas, endereços eletrônicos, válidos e ativos, dos participantes (ou um e-mail comum a todos) para cadastro e ingresso no evento. Sem prejuízo, intime-se N. E. T. por meio de Oficial de Justiça, cujo mandado deve ser expedido e cumprido com urgência, ante a proximidade da oitiva, no endereço consignado às fls. 35 e 50. O

Senhor Meirinho se encarregará de providenciar junto da parte o endereço eletrônico para cadastro no evento. Ciência ao Ministério Público. No mais, aguarde-se a oitiva designada. - ADV: CARLOS GONÇALVES JUNIOR (OAB 183311/SP), RAFAEL RODRIGO BRUNO (OAB 221737/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
